

Nos termos requeridos é concedida à empresa **ZAPI S.p.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve – Padova – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida inseticida (TP18) no mercado Português, em isco em gel, pronto a usar, para ser aplicado através de seringa em fissuras e fendas, no interior de edifícios, destinado a combater baratas (*Blattella germânica* – barata alemã, *Blatta orientalis* – barata oriental, *Periplaneta Americana* – barata americana e *Supella longipalpa* – barata de listras castanhas) adultas e ninfas, contendo 2.15% de imidaclopride (CAS n.º 138261-41-3) e denominado **TX3 GEL** (uso por profissionais).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:

PT/DGS mrs-111/2019²

Válida até 31/10/2023

Lisboa, 13/5/2019

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após autorização IT/2018/00526/aut - IT-0015264-0000

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)